

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 - FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4551/07

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ANA CÂNDIDA DE JESUS (*1906 + 1991)

Autor: Miguel Simião Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre. Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANA CÂNDIDA DE JESUS, o beco existente entre os números 1122 e 1128 da Rua Antonio Lemes da Silva. no bairro Fátima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 DE MARÇO DE 2007

Jair Siqueira Prefeito Municipal

João Batista Rezende

Chefe Adjunto de Gabinete